CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 04/05/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Exma. Srª.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Requerimento nº 80

DR. FERNANDO PEDIATRA, vereador que este subscreve, vem pelo presente, após a tramitação regimental, que seja encaminhado a Secretária de Educação, para que responda no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, pedido da seguinte informação:

- enviar cópia do processo licitatório (ou outra modalidade) para contratação de professores de apoio e profissionais de apoio para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais nas escolas municipais.

Justificativa: Há alguns meses, em reunião realizada na câmara municipal, com os pais e familiares de alunos portadores de necessidades especiais, a secretária municipal de educação afirmou que estava tomando as providencias necessárias para garantir os direitos desses alunos.

Bom Despacho, 04 de maio de 2020.

Vereador Dr. Fernando Pediatra